CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois, trata-se de assunto de relevante interesse público e impacto social e consequentemente alvo de frequentes dúvidas da população sobre o tema.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Setembro de 2020.

Rafael Floriano Carvalho
Vereador

Diogo Antônio Peçanha Antunes
Vereador

Terezinha de Jesus Silva
Vereadora

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Lucas da Silva Antunes
Vereador

Laércio Holtz Rachid
Vereador

Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 38/2020	
Autoria: Rafael Floriano Carvalho, Cristiano Xavier Rodrigues, Lucas da Silva Antunes, Diogo Antônio Peçanha Antunes, Terezinha de Jesus Silva, Laércio Larice Rodrigues e Laércio Holtz Rachid.	Sessão Ordinária: 02/09/20

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, "d" e "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEREMOS ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências de enviar informações e cópias que se fizerem necessários, sobre distribuições de cestas básicas realizadas pelo Poder Executivo Municipal, conforme questionamentos abaixo:

1 - Qual órgão/diretoria, responsável pela compra, cadastro de famílias e distribuição das cestas?

2 – Quem são as pessoas/servidores, responsáveis por realizar a entrega das cestas básicas?

3 – Quais são os critérios para doação? Enviar os respectivos termos.

4 - Quem são os beneficiados? Enviar relação de pessoas contendo a confirmação de recebimento das cestas.

5 – Enviar lista dos beneficiados conforme dados enviados pelo Governo do Estado de São Paulo / Federal / Cadastro Municipal.

6 - Qual a composição de produtos das cestas básicas?

7 - Qual a origem dos recursos financeiros para adquirir os produtos que integram a cesta básica? Enviar notas fiscais.

APROVADO
Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 03/09/2020
Presidente da Câmara